DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Departamento de Compras 6
Dispensa de Licitação 6

Poder Legislativo 28
Licitações e Contratos 28
Extrato 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (03) – 2024

009/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CASA DE REPOUSO MANTOVANI; Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "CASA DE REPOUSO MANTOVANI" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE REPOUSO; Valor: R$ 30.600,00; Vigência: 26/03/2024 a 25/09/2024; Assinatura: 26/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (03) – 2024

031/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 8.013,00; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024.

032/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRURGICA OLIMPIO LTDA; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 900,00; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024.

033/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 26.260,04; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024

034/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 425.703,00; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024

035/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 62.828,16; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024

036/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA EPP; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 20.406,00; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024

037/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 21.729,60; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024

038/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: aquisições futuras de insumos e suplementos para nutrição oral e enteral de pacientes para 26 (vinte e seis) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses ; Valor: R$ 16.938,72; Vigência: 04/03/2024 a 07/01/2025; Assinatura: 04/03/2024

039/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de materiais para a realização de serviços de retirada e recolocação de cerca na MTO-010 – Vereador Martinho Aquotti; Valor: R$ 94.499,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

040/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de materiais para a realização de serviços de retirada e recolocação de cerca na MTO-010 – Vereador Martinho Aquotti; Valor: R$ 30.955,70; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

041/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de materiais para a realização de serviços de retirada e recolocação de cerca na MTO-010 – Vereador Martinho Aquotti; Valor: R$ 48.749,25; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

042/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de materiais para a realização de serviços de retirada e recolocação de cerca na MTO-010 – Vereador Martinho Aquotti; Valor: R$ 3.655,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

043/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVICOS LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar-

condicionado, materiais e equipamentos para instalação para atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino Valor: R$ 20.771,35; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

044/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar-condicionado, materiais e equipamentos para instalação para atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino Valor: R$ 117.255,60; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

045/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SUPERAR LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar-condicionado, materiais e equipamentos para instalação para atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino Valor: R$ 196.365,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

046/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: A. A. VELANI ELETRICA LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 1.792,50; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

047/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 8.400,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

048/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ACSMA COMERCIO LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 3.252,75; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

049/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALBERTH DANIEL BONFIM ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 3.201,40; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

050/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 187.250,20; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

051/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 25.000,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

052/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GCM COMERCIAL LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 135.394,50; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

053/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 8.683,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

054/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 21.600,60; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

055/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 172.567,81; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

056/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: REDE ELETRICA BRASIL LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 39.838,80; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

057/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 8.120,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

058/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de

Martinópolis; Contratado: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 10.250,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

059/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VIVIAN MAIS NOVAIS ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 10.794,40; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

060/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WEB ELETRICA LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 1.400,00; Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025; Assinatura: 18/03/2024.

061/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Água e Esgoto "DAEM" e do Departamento de Serviços Urbanos, que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município; Valor: R$ 1.152.000,00; Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025; Assinatura: 20/03/2024.

062/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ROLP RENTAL LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Água e Esgoto "DAEM" e do Departamento de Serviços Urbanos, que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município; Valor: R$ 235.926,00; Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025; Assinatura: 20/03/2024.

063/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Água e Esgoto "DAEM" e do Departamento de Serviços Urbanos, que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município; Valor: R$ 286.080,00; Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025; Assinatura: 20/03/2024.

064/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de papel sulfite (Papel Sulfite de Papelaria; gramatura 75 g/m², formato A4) para atendimento de diversos departamentos da municipalidade; Valor: R$ 79.002,00; Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025; Assinatura: 27/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (03) – 2024

Termo Aditivo nº. 019/2024 ao contrato nº. 026/2021 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: I. M. CAMARNEIRO EIRELI ME; Do Prazo: 09/03/2024 á 08/03/2025; Assinatura: 05/03/2024.

Termo Aditivo nº. 020/2024 ao contrato nº. 087/2018 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: APARECIDA FERRO; Do Prazo: 06/03/2024 á 03/06/2024; Assinatura: 05/03/2024.

Termo Aditivo nº. 021/2024 ao contrato nº. 015/2023 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PAULO MAURICIO SOARES TRANSPORTES - ME; Do objeto: O objeto estabelecido nos termos da cláusula primeira do contrato supra, fica alterado com o acréscimo de 10 km no trajeto mencionado na tabela abaixo, totalizando 268 km diário, sendo assim um acréscimo de 3,87 % no total do contrato passando para R$ 269.500,80 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais e Oitenta Centavos), em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações; Assinatura: 05/03/2024.

Termo Aditivo nº. 022/2024 ao contrato nº. 023/2023 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; Do Prazo: 07/03/2024 á 06/03/2025; Do Valor: O valor estabelecido na clausula terceira, fica reajustada no valor totall do contrato, onde passará de R$ 32.292,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Dois Reis), para R$ 33.748,37 (Trinta e Tres Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 4,51%, tendo como base o índice IPCA Assinatura: 06/03/2024.

Termo Aditivo nº. 023/2024 ao contrato nº. 024/2023 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GENTE SEGURADORA SA; Do Prazo: 07/03/2024 á 06/03/2025; Assinatura: 06/03/2024.

Termo Aditivo nº. 024/2024 ao contrato nº. 027/2021 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TUCUNDUVA & CARVALHO MOTTA LTDA EPP; Do Prazo: 09/03/2024 á 08/03/2025; Assinatura: 07/03/2024.

Termo Aditivo nº. 025/2024 ao contrato nº. 028/2021 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: 1DOC TECNOLOGIA S.A; Do Prazo: 11/03/2024 á 10/03/2025; Assinatura: 08/03/2024.

Termo Aditivo nº. 026/2024 ao contrato nº. 028/2021 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: 1DOC TECNOLOGIA S.A; Do Objeto: O objeto estabelecido nos termos da cláusula primeira do contrato supra, tem como acréscimo o serviço de inclusão dos módulos Gestão Avançada de Processos (Workflow) e

Assinatura Eletrônica, conforme anexo I, passando de o valor total do contrato de R$ 45.110,52 (Quarenta e Cinco Mil e Cento e Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para R$ 56.342,52 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo assim um acréscimo de 24,89 % no total do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações; Assinatura: 12/03/2024.

Termo Aditivo nº. 027/2024 a ata de registro de preço nº. 084/2023 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SIMONI INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME; Do Valor: O valor unitário estabelecido no Anexo da Ata de Registro de Preço, referente a COTA RESERVADA, fica alterado o valor unitário, onde se lê item 02 - Coluna metálica galvanizada a fogo, altura 3,50 mts e 2 ½ de diâmetro sem emenda chapa 14 parte superior tampada, R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), leia-se R$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais), pois no ato da sessão por uma incorreção houve uma divergência de valores da Cota Principal e Cota Reservada, diante disso, fica alterado, para demais pedidos, conforme acordado com a Contratada; Assinatura: 13/03/2024.

Termo Aditivo nº. 028/2024 ao contrato nº. 028/2022 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA ME; Do Prazo: 30/03/2024 a 29/03/2025; Do Valor: O valor estabelecido na clausula terceira, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 4.789,00 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais), para R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalizando o valor do contrato para R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de 4,4%, tendo como base o índice IPCA. Assinatura: 27/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (03) 2024

Termo de Apostilamento nº. 016/2024; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Dos Gestores: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição dos Gestores a baixo mencionados:• DANILO APARECIDO DE SOUZA, passando a designar a Função, o SR. ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS – Diretor do Demtram, à contar de 27/02/2024;•KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO, passando a designar a Função o SR JORDY HERCLES DE OLIVERA – Diretor do Departamento de Compras, à contar de 28/02/2024;•RITA GABRIELA PEREIRA FERREIRA, passando a designar a Função a SRA. DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA – Diretora do Departamento de Meio Ambiente, a contar de 04/03/2024;•MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA, passando a designar a Função a SRA. SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA – Diretora do Departamento de Educação, a contar de 01/03/2024;•PAMELA FERNANDA MENDES FELICIO, passando a designar a Função o SR. LUCIANO BORGES DA SILVA – Coordenador do Cras, a contar de 07/03/2024; • EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO, passando a designar a Função a SRA. ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN – Diretora Substituta do Depto. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, a contar de 19/02/2024;• LARISSA CHAGAS REGINATO, passando a designar a Função a SRA. EDUARDA DE O. NASCIMENTO – Encarregada da Merenda Escolar, a contar de 04/12/2023; •MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR, passando a designar a Função o SR. VICTOR HUGO MENDONÇA DA SILVA – Diretor do Departamento de Almoxarifado, a contar de 15/03/2024 ; Assinatura: 20/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 256/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO GM VERANEIO CUSTON S PLACA BFW1406 ANO FABRICAÇÃO 1992

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A57-7347-BE8D-C0D9 e informe o código 1A57-7347-BE8D-C0D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A57-7347-BE8D-C0D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 16:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A57-7347-BE8D-C0D9

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 175/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9018-E484-C676-2D68 e informe o código 9018-E484-C676-2D68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9018-E484-C676-2D68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 15:23:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9018-E484-C676-2D68

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 212/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA: DMN-2440 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C40D-B6BF-2B76-C548 e informe o código C40D-B6BF-2B76-C548

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C40D-B6BF-2B76-C548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 14:43:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C40D-B6BF-2B76-C548

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 213/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD F-1000 – PLACA CPF-6313, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/842B-3BB1-68A3-2327 e informe o código 842B-3BB1-68A3-2327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 842B-3BB1-68A3-2327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 14:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/842B-3BB1-68A3-2327

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 223/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PEUGEOT EXPERT PLACA: FKB5B43, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9370-7403-EF8B-D669 e informe o código 9370-7403-EF8B-D669

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9370-7403-EF8B-D669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 14:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9370-7403-EF8B-D669

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 226/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO IVECO VERTIS 130V19 PLACA DMN-2438, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6108-9CED-2E13-7563 e informe o código 6108-9CED-2E13-7563

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6108-9CED-2E13-7563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 13:35:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6108-9CED-2E13-7563

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 213/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD F-1000 – PLACA CPF-6313, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/842B-3BB1-68A3-2327 e informe o código 842B-3BB1-68A3-2327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 842B-3BB1-68A3-2327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 14:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/842B-3BB1-68A3-2327

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 256/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO GM VERANEIO CUSTON S PLACA BFW1406 ANO FABRICAÇÃO 1992

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A57-7347-BE8D-C0D9 e informe o código 1A57-7347-BE8D-C0D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A57-7347-BE8D-C0D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2024 16:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A57-7347-BE8D-C0D9

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 273/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTAS DE SEGURANÇA PARA USO DOS COMPONENTES DO CORPO DE BOMBEIROS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0468-C968-DB62-8CE0 e informe o código 0468-C968-DB62-8CE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0468-C968-DB62-8CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/04/2024 10:31:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0468-C968-DB62-8CE0

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 263/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW GOL PLACA HGG5533, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DE USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAEM.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F355-9CDA-BE0E-B499 e informe o código F355-9CDA-BE0E-B499

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F355-9CDA-BE0E-B499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/04/2024 09:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F355-9CDA-BE0E-B499

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 274/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRA DE SAÍDA PARA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Fundo Social).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/71CA-A668-CAC7-733D e informe o código 71CA-A668-CAC7-733D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71CA-A668-CAC7-733D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/04/2024 09:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/71CA-A668-CAC7-733D

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO DE RESERVA, DOS CARGOS EFETIVOS, PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP", SENDO ELES: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE INFORMÁTICA, GERENTE DE CONTROLADORIA E PROCURADOR JURÍDICO.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16/2023 - Dispensa Eletrônica nº 03/2024, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.056.558/0001-38, com endereço sito à Rua Maceió, nº 68, Metrópole, na cidade de Dracena/SP - CEP: 17900-000, para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de Processo Seletivo, para cadastro de reserva, dos cargos efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Martinópolis-SP, sendo eles: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente de Informática, Gerente de Controladoria e Procurador Jurídico, detentora da melhor oferta, no valor global de R$ 1,00 (um real), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, datada de 27 de março de 2024 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela então Diretora Geral Mariana Schott Mello.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 04 de abril de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de Processo Seletivo, para cadastro de reserva, dos cargos efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Martinópolis-SP, sendo eles: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente de Informática, Gerente de Controladoria e Procurador Jurídico

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

DATA ASSINATURA: 04/04/2024.

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/04/2025.

VALOR ESTIMADO: R$ 1,00 (um real).

Martinópolis/SP, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

.....